



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco H Sala 1H 35

CEP 38408-100 - Uberlândia/MG

Telefone/Fax (34) 3239-4381/ 3239-4169 – Ramais 29 e 30

Home: <http://www.ig.ufu.br/> E-mail posgeo@ufu.br



EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado), do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regulamento Interno do PPGeo,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turmas 2011, do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Cursos de Mestrado e Doutorado), do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia.

Artigo 2º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas no Curso de Doutorado.

I - CARACTERIZAÇÃO

1.1. O **Curso de Mestrado** em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, de caráter integral, foi autorizado pela Resolução nº. 02/97 de 25/04/1997, do Conselho Universitário, e recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 12/11/1997. O curso iniciou suas atividades em 1998 e, de acordo com a última avaliação trienal da CAPES (2007-2009), foi classificado com o Conceito 5.

1.2. O **Curso de Doutorado** foi autorizado pela Resolução nº. 06/02 de 26/07/2002, do Conselho Universitário, e recomendado pelo Conselho Técnico Científico da CAPES em março de 2003. A primeira turma ingressou em agosto de 2003. O Curso de Doutorado em Geografia, de acordo com a avaliação Trienal da CAPES, está classificado também com o Conceito 5.

1.3. O Programa de Pós-Graduação em Geografia compreende dois níveis hierarquizados de formação - Mestrado e Doutorado – e está constituído em três Linhas de Pesquisa, a saber:

- I – Análise, Planejamento e Gestão Ambiental;
- II – Análise, Planejamento e Gestão dos Espaços Urbano e Rural;
- III – Ensino, Métodos e Técnicas em Geografia.

1.4. Os cursos de mestrado e doutorado funcionam em regime semestral de créditos em disciplinas. Cada crédito equivale a 15 (quinze) horas-aula. O número de créditos exigidos em disciplinas para o Curso de Mestrado é de 24 (vinte e quatro) e para o Doutorado é de 36 (trinta e seis). O total de créditos necessários no Curso de Mestrado é de 64 créditos (960 horas) e no Curso de Doutorado é de 128 créditos (1.920 horas) que compreendem, além das disciplinas, as Atividades Acadêmicas e carga horária destinada à elaboração de Dissertação de Mestrado (30 créditos) e Tese de Doutorado (60 créditos).

II - INSCRIÇÕES

Artigo 3º - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá indicar o nome do orientador na mesma Linha de Pesquisa em que desenvolverá o projeto de pesquisa.

Artigo 4º - A Relação do Corpo Docente por Área de Atuação e Número de Vagas será divulgada no site www.ig.ufu.br a partir do dia 11/11/2010.

Artigo 5º - As inscrições deverão ser feitas apenas via Correio nos dias 29 e 30 de novembro de 2010, desde que postadas e enviadas por Sedex até o dia 30 de novembro de 2010, com a seguinte documentação:

- 1) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (Anexo I);
- 2) **Cópia do Diploma de Graduação ou de Mestrado** e do **Histórico Escolar de Graduação** ou, alternativamente, atestado de conclusão de curso de graduação para o *Mestrado* e de atestado de conclusão de curso de *Mestrado* para o Doutorado. Aceitar-se-ão atestados ou certificados de conclusão de curso de Graduação e de Mestrado, desde que a conclusão se dê ou tenha se dado até a véspera designada para a matrícula;
- 3) **Curriculum Vitae** no Formato LATTES do CNPq (<http://www.cnpq.br>), atualizado, em versão impressa, com documentos comprobatórios. O período de referência do Currículo, para fins de seleção, será dos últimos 5 (cinco) anos (2006 a 2010). As cópias dos documentos devem ser apresentadas na mesma seqüência em que foram informados no *Curriculum Vitae*. No caso de publicações (artigos em periódicos, trabalhos completos e publicações em anais, livros, capítulos de livros etc.) deve-se incluir a documentação comprobatória completa.
- 4) Fotocópia legível dos documentos pessoais: **CPF, RG, Título de Eleitor** e comprovante de situação eleitoral regular, **Certidão de Nascimento e/ou Casamento** e **Certificado do Serviço Militar** (se do sexo masculino);
- 5) **1 (uma) foto 3x4 recente**, com nome escrito no verso;
- 6) No caso de estrangeiro, **comprovante de estar em situação regular no País**; no caso de brasileiro ou estrangeiro com diploma de graduação ou de mestrado emitido no exterior, prova de revalidação do título, nos termos da lei 9394/96;
- 7) **2 (duas) cópias do Projeto de Pesquisa**, com plano de trabalho detalhado do estudo que se pretende desenvolver no Curso de Mestrado ou Doutorado, assinado pelo candidato (Anexo III);

Para candidatos ao Curso de Doutorado, será exigida a seguinte documentação complementar:

- i) documento que comprove a **aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira** realizado no curso de mestrado;
- ii) **cópia do diploma** do Curso de Mestrado (*stricto sensu*) em Geografia ou áreas afins ou declaração de previsão da conclusão do mesmo;
- iii) **histórico escolar** do Curso de Mestrado;
- iv) **cópia integral da Dissertação de Mestrado**.

Endereço para postagem:

Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Geografia - Programa de Pós-Graduação em Geografia
Ref: Inscrição Processo Seletivo 2010 – Curso _____ (Mestrado ou Doutorado)
Av. João Naves de Ávila, 2.121 – Campus Santa Mônica/ Bloco H – Sala 1H 35
CEP 38.408-100 – Uberlândia/MG

Artigo 6º - A inscrição será deferida após análise da documentação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado), que consistirá da verificação se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores.

Artigo 7º - As inscrições dos candidatos com documentação incompleta serão indeferidas.

Artigo 8º - Todos os candidatos deverão comprovar proficiência em Língua Estrangeira conforme disposto no artigo 11 do capítulo III – Processo Seletivo.

Artigo 9º - Calendário – Fases.

Inscrições no Processo Seletivo – <u>Via Postal</u>	29 e 30 de novembro de 2010.
Deferimento ou Indeferimento de Inscrições	09 de dezembro de 2010.
Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae	De 09 a 14 de dezembro de 2010.
Prova de Conteúdo Específico	15 de dezembro de 2010. Horário: 14h às 17h / Local: a ser divulgado
Entrevista	16 e 17 de dezembro de 2010 Horário e local a serem definidos
Inscrições para a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira - Instituto de Letras e Lingüística/ <u>Via Internet</u>	Data a ser agendada pelo Instituto de Letras/PROFLIN, disponível no site http://www.mel.ileel.ufu.br/proflin/inicial.asp ou pelo telefone: (34) 3239-4162, ramal 6201.
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	12 de fevereiro de 2011 (sábado) Local: conferir listas no Bloco U – 2º piso /Campus Santa Mônica Horário: Inglês: 9h - 12h - Francês: 12h30 - 15h30 - Espanhol: 16h - 19h. A prova de Língua Portuguesa deve ser agendada presencialmente na secretaria do ILEEL. Maiores detalhes pelo site http://www.mel.ileel.ufu.br/proflin/local.asp ou pelo telefone: (34) 3239-4162, ramal 6201.
Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira contra apresentação dos respectivos certificados	23 e 24 de fevereiro de 2011. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Av. João Naves de Ávila, 2.121 – Campus Santa Mônica/ Bloco H – Sala 1H 35. No horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.
Resultado Final	28 de fevereiro de 2011

III - PROCESSO SELETIVO

Artigo 10 - O processo de seleção constará das seguintes etapas:

1) ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA - Classificatória

a) Os Projetos receberão nota e parecer do orientador indicado pelo candidato, numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

b) Na avaliação do projeto de pesquisa serão considerados: i) Estruturação do projeto de pesquisa (10 pontos); ii) Referencial teórico-conceitual adequado ao tema de estudo e à Linha de Pesquisa do orientador (30 pontos); iii) Coerência entre objetivos propostos e metodologia utilizada (20 pontos); iv)

Objetividade e viabilidade da proposta (técnica e econômica – 20 pontos); v) Viabilidade temporal (execução no prazo proposto – 10 pontos); vi) Bibliografia apresentada no projeto (atualização, pertinência etc. – 5 pontos); vii) Adequação ao nível (mestrado ou doutorado – 5 pontos).

c) O Projeto de Pesquisa deverá conter o plano de trabalho detalhado do estudo que se pretende desenvolver no Curso de Mestrado ou Doutorado, devidamente assinado pelo candidato (Anexo III).

2) ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (Modelo Lattes/CNPq) - Classificatória

a) Para efeito de análise e classificação geral no processo seletivo, o Curriculum Vitae do candidato deverá seguir o modelo Lattes (CNPq) documentado. Na análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos, será considerada a Produção Científica, as Atividades de Formação e as Atividades Profissionais.

b) A avaliação do Curriculum Vitae seguirá o roteiro estabelecido (Anexo II), numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

3) PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO – Classificatória

a) A relação com as referências bibliográficas indicadas pelos orientadores para a Prova Escrita de Conteúdo Específico será divulgada no site www.ig.ufu.br a partir do dia 11/11/2010.

b) A Prova Escrita de Conteúdo Específico de Geografia versará sobre um tema relacionado à bibliografia da Linha de Pesquisa relacionada ao projeto de pesquisa do candidato. Nesta prova, será avaliado o conhecimento e a capacidade do candidato em torno dos temas relacionados ao projeto e Linha de Pesquisa, com o objetivo de avaliar a relação que estabelecem com o objeto de estudo e a bibliografia de seus respectivos projetos.

c) A duração da Prova Escrita de Conteúdo Específico será de 3 (três) horas, numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

d) O local e horário de realização das provas serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no quadro de avisos da secretaria, no Campus Santa Mônica, Bloco H, Instituto de Geografia.

4) ENTREVISTA - Classificatória

a) As entrevistas serão realizadas por banca composta por pelo menos três professores do PPGEIO sendo presidida pelo professor orientador indicado pelo candidato, com base na discussão do projeto de pesquisa, observados o currículo vitae e a prova de conteúdo específico do candidato.

b) Serão atribuídas notas de 0 a 100 às entrevistas, tomando como referência os seguintes indicadores: i) Conhecimento do referencial teórico-conceitual a ser utilizado na pesquisa (30 pontos); ii) Disponibilidade do candidato e possibilidades de realização da pesquisa e/ou cursar disciplina no Programa (20 pontos); iii) Experiência e interesse do candidato e sua relação com o tema de pesquisa (30 pontos); iv) Perspectivas do candidato em relação ao Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFU (10 pontos); v) Razões da escolha do candidato pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFU (10 pontos).

c) O local e horário de realização das entrevistas serão divulgados no *site* do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no quadro de avisos da secretaria, no Campus Santa Mônica, Bloco H, Instituto de Geografia.

Artigo 11 - Quanto à Proficiência em Língua Estrangeira – PROVA ELIMINATÓRIA:

Serão aceitos certificados de proficiência em inglês, francês e espanhol, **emitidos a partir de novembro de 2008**, em pelo menos um dos exames de proficiência listados a seguir: (I) Diversos exames Cambridge (FCE, CAE ou CPE); (II) Michigan; (III) TOEFL, com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica; (IV) D.E.L.F/D.A.L.F ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas; (V) DELE ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades de Língua Espanhola; (VI) PROFLIN, exame de proficiência em língua estrangeira, realizado pelo instituto de Letras e Linguística da UFU. Exceto para oriundos de países lusófonos, ao candidato estrangeiro, ou naturalizado, também será obrigatório, e de caráter eliminatório, a

apresentação de certificado CELPE-Bras (<http://portal.mec.gov.br/sesu/celpe>) ou a aprovação no PROFLIN – língua portuguesa do ILEEL-UFU.

Aos candidatos que ainda não dispuserem dos certificados de proficiência em Língua Estrangeira haverá a possibilidade de realizar o exame do PROFLIN, realizado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU, que se dará no dia 12 de fevereiro de 2011, conforme calendário já previsto. Consultar site <http://www.mel.ileel.ufu.br/proflin/local.asp>.

As normas básicas do exame do PROFLIN/UFU seguem abaixo:

a) Os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês e Espanhol) e Língua Portuguesa para Estrangeiros seguirão critérios estabelecidos pelo Edital próprio da coordenação do Projeto PROFLIN/ILEEL/UFU, sendo a nota mínima exigida 60,0 (sessenta) para efeito de proficiência.

b) Os exames serão realizados no dia 12 de fevereiro de 2011. Os locais serão indicados pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU no Bloco U, 2º piso/Campus Santa Mônica.

c) O candidato inscrito deverá comparecer ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência, munido de documento pessoal, com foto, comprovatório de sua identidade e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Os exames terão a duração de 3 horas.

d) Adotar-se-á como critério de emissão dos resultados dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira a menção APTO.

O candidato ao curso de Doutorado deverá apresentar, obrigatoriamente, certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no idioma diferente do realizado no Curso de Mestrado.

IV - RESULTADO FINAL

Artigo 12 - A classificação final dos candidatos aprovados será feita mediante a média ponderada das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, ou seja, das avaliações do *Curriculum Vitae* (Peso 2,5); Projeto de Pesquisa (Peso 4); Entrevista (Peso 0,5) e Prova de Conteúdo Específico (Peso 3), com exceção da nota do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, que não contará para o cálculo da média final do candidato.

Artigo 13 - O candidato, para ser aprovado, deverá obter média final mínima de 70 (setenta), numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

Artigo 14 - As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

Artigo 15 - A lista dos candidatos selecionados será organizada por ordem alfabética e afixada ao quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geografia, no Bloco H, do Campus Santa Mônica da UFU e também estará disponível no site <http://www.ig.ufu.br/> a partir das 17:30h do dia 28 de fevereiro de 2011.

V - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Artigo 16 - A Comissão de Seleção, designada por Portaria, será composta por professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia e membros do Colegiado e terá como atribuições: 1) realizar a pontuação dos currículos dos candidatos; 2) participar da correção das provas de conteúdo específico e do projeto de pesquisa; 3) Montar banca e definir horário de realização das entrevistas.

VI – RECURSO

Artigo 17 - O candidato poderá recorrer dos resultados das etapas seletivas no prazo de 1 (um) dia útil, contado do 1º dia útil seguinte à divulgação do resultado final.

Artigo 18 - Instâncias Recursais em graus sucessivos:

- 1) Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo
- 2) Conselho do Instituto de Geografia - IG
- 3) Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – CONPEP/UFU

Artigo 19 - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado), no Bloco H - Sala 1H35 - das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, Campus Santa Mônica, o qual será apreciado pelo Colegiado do Programa que emitirá decisão no prazo de 1 (um) dia útil, contado do recebimento do recurso.

Artigo 20 - No recurso, o candidato deverá indicar com precisão as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica a consistência de seus argumentos.

VII – OUTRAS INFORMAÇÕES

Artigo 21 - Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos de inscrição na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no período de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Caso a documentação não seja retirada no período previsto, será descartada.

É parte integrante deste Edital:

[Anexo I - Formulário - Ficha de Inscrição](#)

[Anexo II - Formulário - Roteiro de Pontuação do *Currículo Vitae* \(Lattes-CNPq\)](#)

[Anexo III - Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa](#)

Uberlândia (MG), 05 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Samuel do Carmo Lima
Coordenador do PPG em Geografia

Anexo I - Formulário - Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO E DOUTORADO

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2010 - TURMAS 2011

INSCRIÇÃO Nº (para preenchimento da secretaria)

Nome:

Curso (Mestrado/ Doutorado)

Orientador Pretendido: Prof.(a). Dr (a)

OBS: FAZER A INDICAÇÃO DE DOCENTE QUE POSSUA VAGA PARA ORIENTAÇÃO EM 2010 (ANEXO 1 DO EDITAL).

Linha de Pesquisa: I - Análise, Planejamento e Gestão Ambiental
 II - Análise, Planejamento e Gestão dos Espaços Urbano e Rural
 III - Ensino, Métodos e Técnicas em Geografia

Título do Projeto de Pesquisa: _____

Exame de Proficiência em Língua Estrangeira neste Processo Seletivo (Idioma)
Para candidatos ao Doutorado - Exame Realizado no Curso de Mestrado(Idioma)

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Sexo: Masc. Fem. Idade: _____

Estado Civil: Casado (a) Solteiro(a) Outro: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ____/____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. ____
Bairro: _____ CEP: _____ - ____
Cidade/UF.: _____ Telefone: Res. () _____
Telefone: Cel : _____ E-mail: _____
Recado: Telefone: () _____ ou _____

Endereço Profissional:

Instituição: _____
Rua/Av.: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____ - ____
Cidade/UF.: _____ Telefone: () _____

2 - ESCOLARIDADE

Graduação:

Curso: _____
Nome da Instituição: _____
Data de Conclusão: ____/____/____.

Pós-Graduação:

Especialização: _____
Nome da Instituição: _____
Data de Conclusão: ____/____/____.

Mestrado: _____
Nome da Instituição: _____
Data de Conclusão: ____/____/____.

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1) Justificativas do Tema/ Linha de Pesquisa:

2) Justificativas da Escolha do Orientador:

3) Disponibilidade de tempo para a realização do curso:

4) Motivos pelos quais pretende fazer o Mestrado/Doutorado:

5) Caso venha a ser selecionado:

- necessito de bolsa de estudos.
 posso realizar os estudos sem bolsa, com dificuldades.
 tenho condições adequadas para realizar meus estudos sem bolsa.
 tenho condições de conseguir bolsa de estudos por conta própria.

6) Residirá em Uberlândia para realizar o Curso de Pós-Graduação:

Sim Não Depende da concessão de bolsa.

7) É docente ou técnico-administrativo da UFU? Sim Não

Em caso positivo, deseja concorrer para: Bolsa da Demanda Social: Bolsa do PICDT:

Terá dispensa/autorização para capacitação: Sim Não Ainda pendente

Declaração

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado/Doutorado em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, bem como declaro que conheço as normas estabelecidas em Edital para o supracitado processo seletivo.

Local

____/____/____

Data

Assinatura do candidato

Secretaria do Programa de Pós-Graduação

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS (para uso do candidato)

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição | <input type="checkbox"/> Comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira. ¹ |
| <input type="checkbox"/> Histórico Escolar da Graduação (candidatos ao Mestrado) | <input type="checkbox"/> 02 (duas) cópias do Projeto de Pesquisa |
| <input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado) | <input type="checkbox"/> Currículo Vitae – Formato <i>Lattes do CNPq</i> (documentado) |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Graduação | <input type="checkbox"/> Formulário de Pontuação do Currículo Vitae (preenchido pelo candidato) |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Mestrado (candidatos ao Doutorado) | <input type="checkbox"/> Cópia do CPF |
| <input type="checkbox"/> Cópia da Dissertação de Mestrado (candidatos ao Doutorado) | <input type="checkbox"/> Cópia do RG |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor c/ comprovante de situação eleitoral regular | <input type="checkbox"/> 1 (uma) foto ¾ (recentes) |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Casamento | <input type="checkbox"/> Certificado de Serviço Militar |
| <input type="checkbox"/> Comprovante/ Histórico de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado). ¹ | |

¹ A ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação em Geografia nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2011, conforme previsto no edital.

Anexo II - Formulário - Roteiro de Pontuação do *Currículo Vitae* (Lattes-CNPq)

RESUMO DA PLANILHA DE PONTUAÇÃO – MODELO LATTES CNPq

I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Máximo 70 pontos

1.1. Artigos completos publicados em periódicos²

A1	10,0 pontos
A2	8,5 pontos
B1	7,0 pontos
B2	5,0 pontos
B3	4,0 pontos
B4	3,0 pontos
B5	2,0 pontos
C ou S/Q	1,0 pontos

1.2. Trabalhos completos em eventos¹

1.2.1. Internacional	2,0 pontos
1.2.2. Nacional	1,0 pontos
1.2.3. Regional e Local	0,5 pontos
1.2.4. Resumos	0,1 pontos

1.3. Livros e capítulos e outros¹

1.3.1. Livros publicados ou organizados	5,0 pontos
1.3.2. Capítulos de livros publicados	3,0 pontos

1.4. Textos em jornais ou revistas¹

1.4.1. Jornal de notícias	0,1 ponto
1.4.2. Revistas (Magazines)	0,1 ponto

II. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

Máximo 20 pontos

2.1 Participações em Eventos

2.1.1. Internacional	0,5 ponto
2.1.2. Nacional	0,3 ponto
2.1.3. Regional/Local	0,1 ponto

2.2. Cursos

2.2.1. Especialização (>=>360h)	2,0 pontos
2.2.2. Extensão (>30 a 180h)	1,0 ponto
2.2.3. Mini-curso (<30h)	0,2 ponto

2.3. Bolsas, Monitorias e Estágios

2.3.1. Estágio (>60h)	1,0 ponto
2.3.2. Bolsa de IC/Ext/Grad/sem	1,0 ponto
2.3.3. Monitoria /sem	0,5 ponto

² Até 2 autores pontuação integral, mais de 2 autores a pontuação é dividida pelo número de autores

III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Máximo 10 pontos

3.1 Atividades Técnicas e Didáticas

3.1.1. Consultorias/projetos ³	0,2 pontos
3.1.2. Atividade registrada em Carteira Profissional ⁴	0,5 pontos
3.1.3. Ensino fundamental e médio/sem	0,2 pontos
3.1.4. Ensino Fundamental Superior/sem	0,5 pontos

3.2. Orientações

3.2.1. Orientações concluídas de graduação	0,1 pontos
3.2.2. Orientações concluídas de Iniciação Científica	0,2 pontos
3.2.3. Orientações concluídas de Especialização	0,3 pontos
3.2.4. Orientações concluídas de Mestrado e Doutorado	0,4 pontos

3.3. Participações em Bancas

3.3.1. Participação em bancas de comissões julgadoras de projetos	0,1 ponto
3.3.2. Participação em bancas examinadoras de monografia (graduação e especialização)	0,2 ponto
3.3.3. Participação em bancas de mestrado e doutorado	0,3 ponto
3.3.4. Participação em bancas de Concurso para professor substituto	0,3 ponto
3.3.5. Participação em bancas de Concurso para professor Efetivo	0,5 ponto

Obs.: Somente serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo e este deverá ser apresentado no formato *Lattes* do CNPq (site: <http://lattes.cnpq.br>) com base na produção dos últimos 5 (cinco) anos (2006 a 2010) e entregue juntamente com o formulário completo de pontuação a ser preenchido pelo candidato que se encontra no endereço <http://www.ig.ufu.br>

³ Limitado a 3 projetos

⁴ ligadas aos Conselhos Regionais da profissão

Anexo III - Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa

ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA

1) O Projeto deverá conter no mínimo 12 (doze) e no máximo 15 (quinze) páginas, de capa à capa, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 e em consonância com a Linha de Pesquisa do orientador pretendido e com o(s) tema(s) para orientação. O projeto deverá conter basicamente:

- i) CAPA;
- ii) FOLHA DE ROSTO;
- iii) SUMÁRIO;
- iv) TÍTULO (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- v) INTRODUÇÃO/ JUSTIFICATIVA (destacar a relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver, utilizando a referência básica pertinente);
- vi) PROBLEMÁTICA (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa);
- vii) OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (definir o objetivo geral da pesquisa e em seguida os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- viii) REFERENCIAL TEÓRICO-CONCEITUAL BÁSICO (revisão bibliográfica sobre o tema escolhido);
- ix) METODOLOGIA (indicar, justificando, quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos básicos etc.);
- x) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (elaborar o cronograma de execução de acordo com o tempo de duração do curso);
- xi) REFERÊNCIAS (indicar as referências de acordo com as normas da ABNT-NBR 6023 – Ago/2002).

2) Os candidatos deverão seguir as normas da ABNT atualizadas em manuais disponíveis. Recomenda-se o manual publicado pela Editora da UFU:

SILVA, Ângela Maria; FRANÇA, Maira Nani; SILVA, Maria Salete de Freitas Pinheiro. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos**: projetos de pesquisa, monografias, dissertações e teses. 5. ed. rev. Uberlândia: EDUFU, 2009. 145p.